



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA SOLUÇÃO
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS
METÁLICAS EIRELI - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Picão Camacho, 1155 Bairro Babilônia, Bom Despacho, MG CEP 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.342.609/0001-44, Banco: SICOOB Agência: 4097 C/C 999-3, Tel: (37) 3522-2179 - E-mail: solucao@solucaoengenharia.me, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº. 106.610.986-99, RG MG-14.263.167, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2019, Solicitação nº 591/2019, Processo Adm. nº 088/2019**, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por fundamento a necessidade de realizar alguns ajustes nas planilhas de serviços, com acréscimos e supressão de itens, e de quantidades em alguns itens, em virtude do novo projeto estrutural para atender ao projeto arquitetônico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de **R\$ 1.994,60 (Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**, correspondente a **0,4722%** do contrato original, tendo em vista, a necessidade de alterações dos quantitativos no valor originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. A planilha inicial será alterada pela planilha, em anexo (ANEXO I), apresentada pelos engenheiros responsáveis pelo acompanhamento da obra por parte da Administração, e aceita pelas partes.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3.2. Em razão da supressão de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 238/2019**, o valor global passou a ser de **R\$ 523.446,34** (Quinhentos e Vinte e Três mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Santa Luzia, por intermédio dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

02.009.001.12.361.2038.1034 -CONSTRUÇÃO REF. EDUCANDÁRIOS MUNICIPAIS

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4490510100 - Obras e Instalações - Dom. Púb

FICHA: 320

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 19 de maio de 2020.

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
CPF: 32.163

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

Ernelindo Martins Caetano
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 32.161

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação

MARCOS AUGUSTO
GUIMARAES
CASTRO:10661098699

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO GUIMARAES
CASTRO:10661098699
Dados: 2020.05.20 14:13:56 -03'00'

MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CASTRO
Solução Engenharia, Construções e Estruturas
Metálicas EIRELI - EPP

Testemunhas:

- 1 Nome:
- 2 Nome:

CPF:
CPF: